



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 170, de 17 de março de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Acesso e Acompanhamento – GAA/PROGRAD e observando o subitem 9.5 do Edital 026/2022,

RESOLVE

Ar. 1º - **PRORROGAR**, por 12 (doze) meses o prazo de validade da Seleção de Discentes Bolsistas e Voluntários para vagas remanescentes do Programa de Educação Tutorial Institucional UESB - PETI, realizada em conformidade com o Edital Nº 026/2022, cujo resultado final, após recursos, foi homologado pela Portaria Nº 133/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 15/02/2022 e 22/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos jurídicos a partir de 22 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

AD PLENAM VITAM